



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº: 062/2019**

**Dispensa de Licitação nº: 017/2019**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA COMO CLÍNICO GERAL PARA MELHOR ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.**

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio estado de Mato Grosso o **SENHOR ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2019, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de profissionais na área médica como clínico geral para melhor atendimento as demandas do município de Novo Santo Antônio - MT. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 017/2019.

**FAVORECIDO: ALEX MACIEL DE ARAUJO FERREIRA**

CPF: 034.340.801-55

**VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Novo Santo Antônio-MT 13 de Dezembro de 2019

---

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal